

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO, AS MELHORES PRÁTICAS, ASPECTOS CONTÁBEIS E LEGAIS.**
CONTRATADA: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96.
RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21. Caput do Art. 74, inciso III aliena "f. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;...f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias
Publique-se.

Pato Bragado, 8 de outubro de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, parques infantis normal e adaptado, bancos e lixeiras para o Município de Formosa do Oeste/PR. DATA DE ABERTURA: 23/10/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 539.686,57, (quinhentos e trinta e nove mil seiscientos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024. (Localizar por 90.067/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Aquisição e instalação de um gerador para atender a demanda do Centro Integrado de Saúde – CIS.
Valor Máximo: R\$75.364,03
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 25 de outubro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 25 de outubro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 127/2024
DATA: 08/10/2024

Revoga o Portaria nº 123/2024 e Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação para atuarem como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 282/2023

RESOLVE

Art. 1º Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação, do Município de Santa Lucia/PR, abaixo nomeados, para atuarem como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO
Sandra Mara Dalek	6171	Agente de Planejamento
Edes Mota Tavares	10491	Agente de Contratação
Luiz Rodrigo Bocca	5631	Pregoeiro
Adriane Caroline Klein	7451	Equipe de Apoio
Fernanda Carolina Bohn da Silva	10661	Equipe de Apoio
Mateus Martinhak	10361	Equipe de Apoio
Roseclea M. F. Scherer	5621	Equipe de Apoio

Art. 2º - As funções acima citadas estão descritas no Decreto Municipal nº 282/2023 e/ou demais Decretos que virem a substituí-lo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº123/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº 49/2024

SÚMULA: Aprovação da Representação e Composição da Diretoria da Comissão Especial de Implementação e Avaliação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMDCA – Mal.Cdo.Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr a Comissão Especial Intersetorial de Medidas Socioeducativas, com caráter consultivo e propositivo;

Art. 2º- A referida Comissão Especial visa contribuir para a implementação e fortalecimento de programas de acompanhamento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade; questões de drogadição e demandas que permeiam as questões de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

Art. 3º- A referida Comissão Especial será composta por representantes das instituições abaixo relacionadas:

03 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS /CRAS);
01 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;
01 representante da Secretaria Municipal de Mobilidade;
02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
01 representante do CMDCA;
01 representante do Conselho Tutelar;
01 representante da Polícia Militar;
01 representante da Polícia Civil;
01 representante do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- INEDDIJ;
01 representante do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos-CEEBJA;
01 representante da Documentação Escolar Estadual;

Art. 4º- A Comissão se reunirá ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário;

Art. 5º- A Comissão deverá prestar contas de suas ações ao CMDCA sistematicamente e sempre que necessário;

Art. 6º- A Comissão reestruturará os seus trabalhos através dos membros responsáveis pela organização de suas atribuições e encaminhamentos, ficando constituída:

-Presidente: Beatriz Petry,
-Vice-Presidente: Ana Regina Schueigert;
-1º Secretária: Jacqueline Suelen Maia Sena;
-2º Secretária: Roseliane Feiden.

Art. 7º- Revoga-se a resolução nº 10/2012.

Art. 8º- Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 08 de outubro de 2024.

Patricia Adams
Presidente do C.M.D.C.A.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 52/2024
FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Aquisição de tintas epóxi, seladores e diluentes.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 16/10/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 16/10/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br. Toledo/PR, 08 outubro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 081/2023 - CONTRATO Nº 081/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e ART MANHAS ENSINO DE ARTE LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores ficam reajustados de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, totalizando: R\$ 101.684,00 (cento e um mil seiscientos e noventa e quatro reais). O prazo de vigência passa a vigorar até 27 de outubro de 2025. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 081/2023 - CONTRATO Nº 081/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e CANTO DA VOZ LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores ficam reajustados de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, totalizando: R\$ 101.684,00 (cento e um mil seiscientos e noventa e quatro reais). O prazo de vigência passa a vigorar até 27 de outubro de 2025. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 081/2023 - CONTRATO Nº 081/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PIRES REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores ficam reajustados de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, totalizando: R\$ 62.007,12 (sessenta e dois mil e sete reais e doze centavos). O prazo de vigência passa a vigorar até 27 de outubro de 2025. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 128/2024
DATA: 08/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para levar pacientes para internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí em Jandaia do Sul - PR, saída e retorno no dia 08 de outubro de 2024.

MARCA E MODELO: GOL
PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2024 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE OBRA DE 1.112,00 M².

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA CAPELETTI LTDA - ME, CNPJ Nº 46.051.452/0001-01	GLOBAL	R\$ 208.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
MANUALDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	51.335.692/0001-81	57

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00550 E 00510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA 00560 E 00511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2024. (Localizar por 90.028/2024 – COMPRAS.GOV.BR)

Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica na estrada municipal entre os Distritos de Novo Horizonte e Bela Vista - Etapa IV
Valor Máximo: R\$1.153.262,87

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 23 de outubro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 23 de outubro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 08/10/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR33/2024
Processo Administrativo: Nº 040/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.503,00 (setenta e sete mil e quinhentos e três reais): VELHA GRAFICA LTDA (04664811000148) com os lotes: 1, 3 e 15 no valor total de R\$ 18.641,00 (dezoito mil e seiscientos e quarenta e um reais); MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI (30577619000124) com o lote: 17 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); N.T. CAVALHERI (26822064000161) com o lote: 2 no valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais); ALEX POSSAMAÍ ME (27694614000177) com os lotes: 4 e 9 no valor total de R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais); SUPERMERCADO KRUGER LTDA (77838829000192) com o lote: 11 no valor total de R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais). Itens desertos: 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14 e 16. QUATRO PONTES - PR, 08 de outubro de 2024.

LUCAS LUAN TONELLI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Inserido o Anexo VIII e item 1.2.8 do Termo de Referência – Alteração da data de julgamento Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 035/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAPIU 2023 - Instrumento de Repasse nº 4120853 - Programa Itaipu Mais que Energia, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 07 de outubro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 21 de outubro de 2024, imprimeiramente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 21 de outubro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 08 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a manutenção/revitalização da Unidade de Saúde, situada na Avenida Santa Maria, nº 802, no Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 – PREGÃO Nº 028/2024 – ELETRÔNICO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 27.985.116/0001-83). VALOR TOTAL: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fomento para início da execução do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 60/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Oficina de Ballet e Artes Cênicas, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: DAIANA EMER DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 16/10/2024 e término em 15/10/2025, e o reajuste dos preços com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 4,2594 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Setembro/2023 à <Setembro/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 15/10/2025.
Prazo de Vigência: 15/10/2025.
Data da Assinatura: 08/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 203/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 21/2024
OBJETO: pavimentação com pedras irregulares nas estradas municipais do Distrito de Margarida à Linha Marreco e da Linha São Cristóvão à Linha Maracanã.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.779.729/0001-76
REPRESENTANTE: LUCAS ADRIAN HACHMANN
VALOR: R\$ 862.459,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 01 de outubro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Lucas Adrian Hachmann..
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 60/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Oficina de Ballet e Artes Cênicas, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: ELIANE VIEIRA PADILHA DE LIMA 05545263950

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 16/10/2024 e término em 15/10/2025, e o reajuste dos preços com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 4,2594 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Setembro/2023 à Setembro/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 15/10/2025.
Prazo de Vigência: 15/10/2025.
Data da Assinatura: 08/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024
OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.889.315/0001-92
REPRESENTANTE: SERGIO JACIR PORTELA
VALOR: R\$ 65.210,64 (sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - META FÍSICA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - IN 022/2023 - CONTRATO 073/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses e previsão do Art. 65, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente o prazo de vigência passa a vigorar até 16 de outubro de 2025. Os valores serão mantidos de acordo com ciência da contratada, tais qual contrato originário, totalizando R\$ 19.853,04 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), sendo aditivada a quantidade de registros cadastrais de veículos, passando a permitir o registro de 87 veículos. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 -Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em telerradiologia para prestação de serviços de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Raio-x e Densitometria Óssea, com responsabilidade técnica, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I
Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.
ABERTURA: 24 de outubro de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 09 de outubro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 224/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 46/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de servidores públicos no curso denominado "Tesouraria, Finanças e Contabilidade". Este objeto será executado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.451.387/0001-70, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Centro, no município de Curitiba, estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 08 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda.



Câmara Municipal de Ubitatã
Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Ubitatã torna público que foi alterada a data de abertura, referente ao processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBITATÃ.

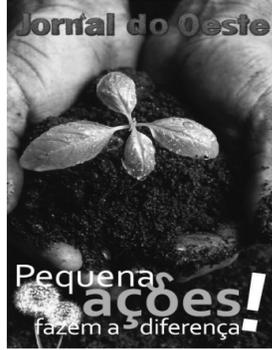
- Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 23 de outubro de 2024, horário de Brasília.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 23 de outubro de 2024, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubiratã.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 09 de Outubro de 2024.

Ubitatã, 08 de Outubro de 2024.

Rogério Gomes da Silva
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 452/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 7.305/2024; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 08 de novembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade EMPREGO PÚBLICO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row 1: 2544, TEREZINHA ZANETTI DUARTE, COORDENADOR DE ENDEMIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 453/2024 "Exonera servidor comissionado" O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando 4.920/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a partir de 08 de outubro de 2024, a servidora LEONICE PEDROSO DOS SANTOS, Matrícula Nº. 3508, ocupante do cargo de CUIDADOR DA CASA LAR. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 761/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 109/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GORGEONEN LTDA CNPJ Nº 19.864.637/0001-54 NO VALOR DE R\$ 1.524.171,20. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 10 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 08 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS SETORES DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL. VALOR DE ABERTURA R\$ 1.516.956,09. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 24/10/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 24/10/2024 às 09h00min do dia 24/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 24 de outubro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 02 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.260 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10, 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Lists various budget items and their values, including items like 'PODER EXECUTIVO', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE', 'ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE', etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows financial surplus from previous years.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget cancellations for various services and departments.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENDO A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA R\$ 2.013.168,34. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 24/10/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 24/10/2024 às 14h00min do dia 24/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 24 de outubro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 03 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.821 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados remanejamento de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows budget reallocation for 'PODER EXECUTIVO' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias no orçamento do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows budget reallocation for 'PODER EXECUTIVO' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.262 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.821, de 08 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados remanejamento de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows budget reallocation for 'PODER EXECUTIVO' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias no orçamento do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows budget reallocation for 'PODER EXECUTIVO' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 08 de outubro de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 255, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 349/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para decoração natalina, locação de ornamentação, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, show pirotécnico e contratação de serviços de figuras natalinas (Paol Noel e ajudante), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 118.510,60 (cento e dezoito mil quinhentos e dez reais e dez centavos). LOTES: 01: 02; 03: 04; 05: 06; 07: 08; 09: 10; 11: 12; 13: 14; 15: 16; 17: 18; 19; 20; 21; 22.

EMPRESA VENCEDORA: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: 203.461,50 (duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). LOTE: 23.

EMPRESA VENCEDORA: LUCIANO RAMBO-MEI. VALOR GLOBAL: 5.978,90 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos). LOTES: 24.

EMPRESA VENCEDORA: ANDERSON KEELING. VALOR GLOBAL: 18.547,10 (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos). LOTE: 25.

EMPRESA VENCEDORA: MUNDIAL FOGOS LTDA. VALOR GLOBAL: 19.504,00 (dezenove mil secentos e quatro reais). LOTE: 26.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024. LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05.

CONTRATADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL RÔMULUS LTDA - CNPJ: 04.522.343/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos fitoterápicos manipulados e plantas rasuradas para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. VALOR: R\$ 16.135,00 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 07/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024. LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.261 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows budget reallocation for 'PODER EXECUTIVO', 'SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA', etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows budget reallocation for 'PODER EXECUTIVO', 'SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA', etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 08 de outubro de 2024.